



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº /2021

Despacho Encaminhe-se. Sala das Sessões em, ____/____/____. _____ PRESIDENTE
--

Apresento à consideração do Plenário, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS aos Profissionais da Administração e Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP) pela comemoração do Dia do Administrador, celebrado em 9 de setembro e regulamentado pela Lei nº 4.769 de 1965.

O Administrador é o profissional capaz de sistematizar práticas para gerir uma instituição. Ele é responsável por planejar estratégias, acompanhar o desempenho das atividades, gerenciar os recursos humanos, materiais e financeiros de uma instituição. É função do profissional ainda desenvolver estratégias de mercado em nível de concorrência.

A profissão pode ser exercida em diferentes formas de atuação como, por exemplo, profissional liberal, perito judicial e assessor ou consultor. Na prática é um profissional apto para resolver questões logísticas, de marketing e de sistemas de informação, além de abordagens em grupo que exige um apurado senso de liderança.

Entre as habilidades de um Administrador é possível destacar o dinamismo, criatividade, capacidade de trabalhar em grupo e resiliência para superar adversidades encontradas em empresas privadas ou instituições públicas. No Brasil a atividade de um profissional da



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Administração é regulamentada pela Lei N° 4.769 de 1965 que exige a prerrogativa de bacharel e o registro junto ao conselho.

A Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação pelo desempenho destes profissionais.

Diante de tais fatos, apresento e peço aos nossos pares a aprovação desta presente MOÇÃO DE APLAUSOS.

Solicito o envio de cópias da presente Moção ao Ilmo. Sr. Luís Donizete Manhani, representante do CRA-SP em Franca-SP, no endereço: Rua Voluntários da Franca, n° 1888 - Centro - 1° Andar - Conjunto 22 - CEP: 14.400-490. Caixa Postal 491 - Agência Centro - CEP: 14.400-970.

Câmara Municipal de Franca, em 23 de agosto de 2021.

Walmir de Sousa Della Motta
Vereador